



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua 05, nº 245 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-3926 e (19) 3575-3904

PREZADOS,

Itirapina, 07/12/2022

Em relação aos questionamentos firmados em *e-mail* “*não foi apresentada a API (documentação de integração), nem o método, apenas campos e dados. Falta também o(s) nome(s) do(s) sistema(s) e se está(ão) disponível(is) online ou se é um ERP instalado na infraestrutura do licitante*”, sobre **PE 042/22**, esclareço novamente as dúvidas ressaltadas.

É importante a licitante interessada se atentar ao **detalhamento** dos itens presentes no termo de referência em anexo ao edital e, também, à resposta dada pela Secretaria da Fazenda com relação ao primeiro questionamento. Abaixo, as respostas e indicações de onde os itens questionados estão presentes no termo de referência:

✓ **Dúvida referente a “não foi apresentada a API”:**

Resposta: Como anteriormente respondido, os sistemas a serem integrados **não possuem APIs disponíveis para a integração**, tendo a licitante vencedora que construir as integrações junto aos fornecedores de sistemas da prefeitura.

✓ **Dúvida referente a “método de integração”:**

Resposta: O item **5.6.2** indica **detalhadamente** os formatos/métodos de integração esperados que a licitante vencedora deverá executar, conforme necessidade, para entrega do objeto licitado.

✓ **Dúvida referente a “nomes dos sistemas”:**

Resposta: O item **5.6.1** indica de maneira específica as bases cadastrais que a licitante vencedora deverá integrar para coleta e enriquecimento dos cadastros municipais, sendo as bases o cadastro mobiliário, cadastro imobiliário, cadastro companhia de água, cadastro contribuintes, cadastro saúde, cadastro educação, dentre outros. O **“nome” do sistema em específico**, conforme mencionado no esclarecimento enviado anteriormente, é irrelevante uma vez que pode-se haver troca de fornecedores, e conseqüentemente, troca dos nomes dos respectivos sistemas durante a execução do contrato com a licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua 05, nº 245 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-3926 e (19) 3575-3904

Importante reforçar que estes mesmos dados das bases cadastrais acima deverão ser utilizados, principalmente, para o enriquecimento e saneamento do cadastro imobiliário e inscrições imobiliárias municipais, bem como identificação de oportunidades de melhoria das receitas tributárias, conforme previsto no item 5.7.2, 5.7.3, 5.7.4 e 5.7.5 do termo de referência.

- ✓ **Dúvida referente a “está(ão) disponível(is) online ou se é um ERP instalado na infraestrutura do licitante”:**

Resposta: as bases cadastrais respectivas de cada sistema/fornecedor estão armazenadas na infraestrutura local da Prefeitura Municipal De Itirapina (SP).

Anseio ter colaborado para a cessação das dúvidas.

Cordialmente,

Sabrina C. de Almeida de Abreu
Secretária Municipal da Fazenda